

ATA Nº 1 / 2021

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE,
REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezassete horas e quinze minutos, reuniu-se extraordinariamente a Assembleia Municipal tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Pedro Rafael Coelho Simões, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas, Carlos Manuel Rosa da Graça, Fernanda Freire Simões Alves, José Nunes Rosa, António José de Oliveira Gonçalves, e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria e Pelmá. -----

----- Não compareceram à sessão os Senhores Deputados Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro, Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, Clara Pacheco, tendo as respetivas justificações sido aceites pela Mesa e as suas faltas justificadas. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, os Senhores Vereadores Sílvia Rodrigues Lopes, Carlos José Dinis Simões e Anabela Simões. ----

----O Senhor Presidente da Mesa disse que o Segundo Secretário, António Ribeiro, não estava presente porque lhe faleceu a mãe, tendo sido o funeral nessa manhã, facto que não sabia, deixando o voto de pesar em nome da Assembleia Municipal, colocando por isso à votação e tendo sido aprovado por unanimidade o voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Deputado António Ribeiro, Segundo Secretário da Assembleia Municipal. -----

----De seguida e porque se impunha completar a Mesa com três membros, o Senhor Presidente da Mesa propôs que fosse o Senhor Deputado Carlos Graça, não tendo havido qualquer oposição por parte dos Senhores Deputados presentes. -----

----O Senhor Presidente da Mesa iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos, passando para o ponto único da ordem do dia. -----

PONTO ÚNICO - Acordo de cooperação técnica para elaboração do projeto de requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, entre o Ministério da Educação e o Município de Alvaiázere; O Senhor

Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que este é um ponto muito importante, nomeadamente, para o concelho de Alvaiázere e para o respectivo ensino, aquela escola há muitos anos que necessita de obras e de grandes obras, havendo agora forma de ultrapassar a



situação. De seguida solicitou à Senhora Presidente da Câmara que desse uma explicação sobre este assunto, tendo-lhe passado a palavra. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra começou por cumprimentar a Mesa, os Senhores Deputados e os elementos do Executivo Municipal e prosseguiu dizendo que ia explicar de forma muito sucinta o porquê deste Acordo de Cooperação Técnica. Ela própria e a Senhora Vereadora Sílvia Lopes têm vindo a contactar há já uns meses largos ou até anos, o Ministério da Educação para proceder a uma intervenção na Escola Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, este contacto que têm vindo a fazer até em articulação com a direcção da escola, infelizmente, nunca surtiu qualquer resultado. Numa reunião conseguiram apresentar à Senhora Ministra da Educação à data, a proposta do Município avançar com um projeto, caso houvesse a possibilidade de o enquadrar numa candidatura a fundos comunitários, a Câmara Municipal estaria na disposição de despendar verbas com a execução do projeto para submeter candidatura aos fundos comunitários, a Senhora Ministra de imediato acedeu a esta proposta e desde então o Município tem vindo a trabalhar com base neste objectivo. Tem sido articulado com a DGEstE a elaboração do projeto e, neste momento, o projeto de arquitetura está desenvolvido, bem como, o projeto de especialidades. Para poderem submeter a candidatura é necessário haver o Acordo de Cooperação Técnica para elaboração do projeto e para submissão da candidatura, uma vez que a Câmara Municipal não tem competências nesta área da educação, apenas para o 1º Ciclo. Nesse sentido, para poderem submeter a candidatura e a Câmara Municipal avançar com o projeto neste equipamento educativo, é necessário terem este Acordo de Cooperação. Este Acordo resulta de uma proposta remetida pelo Ministério da Educação que já foi submetido a reunião de Câmara, tendo sido aprovado, e agora é trazido à Assembleia, uma vez que é uma delegação de competências para a Câmara Municipal e compete à Assembleia Municipal essa aprovação. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições e ao abrigo do disposto alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto a votação, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de cooperação técnica para elaboração do projeto de requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, entre o Ministério da Educação e o Município de Alvaiázere. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que não esperava outra votação, porque quando há um interesse destes para o concelho têm que estar unidos e mais uma vez se demonstrou que os Senhores Deputados estão na Assembleia para apoiar a autarquia e para, em casos deste género, demonstrar toda a sua solidariedade. -----

----- A informação da Senhora Presidente a Minuta do Acordo de Cooperação Técnica para elaboração do projeto de requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, entre o Ministério da Educação e o Município de Alvaiázere, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte

integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

-----Para que a deliberação tomada produza efeitos imediatos, a presente ata foi aprovada em minuta.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos. De seguida, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu,

João Vítor Loureiro, 1º Secretário redigi e também assino. -----





